



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

EDITAL N.º. 87, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

**Publicação de subsídio e remuneração.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o § 6º, do art. 39 da Constituição Federal e § 5º do art. 130 da Lei Orgânica Municipal, torna público os valores dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, segundo os respectivos padrões e sub-padrões de vencimentos, conforme quadro abaixo:

Cargo	Subsídio/Remuneração
Prefeito Municipal	R\$ 8.239,79
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 4.119,90
Secretário Municipal	R\$ 2.236,89
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 3.089,92
Vereador	R\$ 2.059,95
Diretor Geral da Câmara	R\$ 1.910,25
Assessor Superior Legislativo	R\$ 2.397,96
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.534,29
Oficial Legislativo	R\$ 1.679,93
Auxiliar Legislativo	R\$ 933,11
Servente	R\$ 469,10

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 13 de outubro de 2008.

Ver. Irani Oliveira da Rosa  
Secretário

Ver. Ultramar Luiz de Sousa  
Presidente

